



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 132/97

Sala das Sessões, 04/03/97

PRESIDENTE

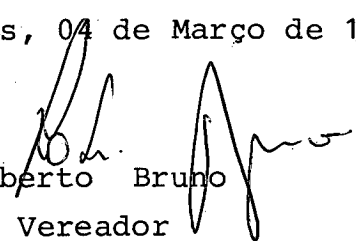
CONSIDERANDO que o Município não possui aparelho próprio que mede a intensidade do som;

CONSIDERANDO que os fiscais do Município, por diversas vezes necessitam do aparelho para desenvolver o trabalho de fiscalização;

CONSIDERANDO que é de vital importância a atenção do Executivo neste ponto, a fim de dar reforço ao cumprimento das posturas fiscais;

Nestas condições, INDICO pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente a aquisição de um aparelho próprio para medir a intensidade do som (decibelímetro).

Sala das Sessões, 04 de Março de 1997.


Roberto Bruno
Vereador